



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1276 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.129226/2016-79,

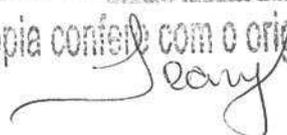
**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça Cláudia Braga Tomelin, matrícula 10100, substituirá a interessada durante o período de gozo da licença,

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **MARIANA FERNANDES TÁVORA**, matrícula 662, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 10/1/2017 a 14/1/2017, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 18/11/2003 a 15/11/2008, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e artigos 2º c/c 2º-A da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**

Publicada em 29/12/16  
Esta cópia confere com o original  


SECSAD/CGAB/FGJ 29/DEZ/2016 15:54 4018016